

PORTARIA STJ/GP N. 209 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, e considerando o disposto nas Resoluções n. 235, de 13 de julho de 2016, n. 286, de 25 de junho de 2019, e n. 339, de 8 de setembro de 2020, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Resolução STJ/GP n. 29 de 22 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas disposta na [Portaria STJ/GP n. 59, de 5 de fevereiro de 2024](#) nos seguintes termos:

I - Dispensar o juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios RENATO CASTRO TEIXEIRA MARTINS, matrícula C001187, das atribuições de juiz-supervisor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, sem prejuízo da continuidade de sua designação como juiz-instrutor no Gabinete do Min. Ricardo Villas Bôas Cueva;

II - Designar o juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo LEONARDO ISSA HALAH, matrícula C001314, para exercer a atribuição de juiz-supervisor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, sem prejuízo da continuidade de sua designação como juiz-auxiliar no Gabinete do Min. Rogerio Schietti.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA